



PROJETO DE LEI

Nº

35

2011

AUTORIA

DEPUTADO LULA MORAIS

**EMENTA**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL.

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

SÉRGIO AGUIAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 68  
De 15 / 06 / 2011



PROJ. DE LEI 35/11  
PROTOCOLO DE ENTRADA DO  
EXPEDIENTE LEGISLATIVO  
Em 13. Rec. Por *Luana*

*“Concede o Título de Cidadão Cearense ao advogado  
Hércules Saraiva do Amaral.”*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
D E C R E T A:

Art. 1º - É concedido ao advogado Hércules Saraiva do Amaral, brasileiro, natural de Santo André, estado de São Paulo, o título de cidadão cearense.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de março de 2011.

**Lula Moraes**

*Deputado Estadual do PCdoB*

01



## JUSTIFICATIVA

O advogado Hércules Saraiva do Amaral, nasceu em Santo André – São Paulo, aos 30 de abril de 1974, filho de Osmar Freire do Amaral e de Maria Aurineide Saraiva do Amaral, naturais de Aurora-Ce. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, com Especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET da Universidade de São Paulo – USP.

Em fins de 1999, optou por fixa residência em Fortaleza. Tornou-se sócio do escritório no qual teve a honra de trabalhar entre fevereiro de 2000 e dezembro de 2004, com foco em empresas cearenses ou com atuação no Ceará, prestando serviços nas áreas tributárias e empresarial. Merece destaque a atuação junto à OAB/Ce., desde o início do ano de 2000, o que possibilitou a aplicação de sua experiência em prol da comunidade e consumidores cearenses, sobretudo no que tange a tributos e serviços públicos, inclusive em conjunto com entidades de classe, associações, sindicatos, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Procon's. Na seara do Direito do Consumidor, atuou como autor de várias ações civis públicas como Presidente da Comissão de defesa do Consumidor da OAB, em benefício do consumidor cearense, citando entre outras, a ACP contra o reajuste de energia elétrica em 2005, ACP contra a tarifa de esgoto, ACP contra a cobrança pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários, ACP contra o estacionamento Zona Azul, ACP pelo fracionamento do valor pago nos estacionamentos dos shopping center's, ACP contra a instalação de medidores sem prévio conhecimento do consumidor, ACP contra a cobrança pelo estacionamento de hospital, ACP pela indenização por danos morais coletivos em razão do tempo de espera nas filas dos bancos, além de campanha de conscientização e educação para o consumo junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Prefeitura de Fortaleza e sociedade civil. Contribuiu de forma destacada, na elaboração do relatório final da CPI da COELCE, que se destinou a investigar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usuários dos serviços de distribuição de energia elétrica realizados pela COELCE – Companhia Energética do Ceará, notadamente no que tange aos reajustes e reposicionamento tarifários, bem como o descumprimento da obrigação contratual de aquisição de energia ao menos preço de custo.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Parlamentares o apoio necessário para que possamos homenageá-lo com o título de cidadão cearense, fazendo justiça a este que representa e muito engrandece a sociedade cearense.

  
**Lula Morais**  
**Deputado Estadual do PC do B**

Deputados Subscritores



1. Deputado Estadual ANTONIO GRANJA: Antonio Granja
2. Deputado Estadual AUGUSTINHO MOREIRA: Augustinho Moreira
3. Deputado Estadual ANTONIO CARLOS: Antonio Carlos
4. Deputada Estadual BETHROSE: Bethrose
5. Deputado Estadual DEDÉ TEIXEIRA: Dede Teixeira
6. Deputado Estadual DANIEL OLIVIERA: Daniel Oliveira
7. Deputado Estadual DELEGADO CAVALCANTE: Delegado Cavalcante
8. Deputado Estadual DR. JOSÉ SARTO: Dr. Jose Sarto
9. Deputada Estadual ELIANE NOVAIS: Eliane Novais
10. Deputado Estadual ELY AGUIAR: Ely Aguiar
11. Deputada Estadual FERNANDA PESSOA: Fernanda Pessoa
12. Deputado Estadual FERNANDO HUGO: Fernando Hugo
13. Deputado Estadual FERREIRA ARAGÃO: Ferreira Aragao
14. Deputado Estadual HEITOR FÉRRER: Heitor Ferrer
15. Deputado Estadual HERMÍNIO RESENDE: Hermínio Resende
16. Deputado Estadual IDEMAR CITÓ: Idemar Cito
17. Deputada Estadual INÊS ARRUDA: Ines Arruda
18. Deputado Estadual JOSÉ ALBUQUERQUE: Jose Albuquerque
19. Deputado Estadual JOÃO JAIME: Joao Jaime
20. Deputado Estadual JÚLIO CÉSAR FILHO: Julio Cesar Filho
21. Deputado Estadual LEONARDO PINHEIRO: Leonardo Pinheiro
22. Deputado Estadual LUCÍLVIO GIRÃO: Lucilvio Girao
23. Deputado Estadual MANOEL DUCA: Manoel Duca
24. Deputada Estadual MIRIAN SOBREIRA: Mirian Sobreira

25. Deputado Estadual MOÉSIO LOIOLA: \_\_\_\_\_

26. Deputado Estadual MÁRIO HÉLIO: \_\_\_\_\_

27. Deputado Estadual NETO NUNES: \_\_\_\_\_

28. Deputado Estadual OSMAR BAQUET: \_\_\_\_\_

29. Deputada Estadual PATRÍCIA SABOYA: \_\_\_\_\_

30. Deputado Estadual PAULO FACÓ: \_\_\_\_\_

31. Deputado Estadual PROFESSOR PINHEIRO: Francisco J. Pinheiro

32. Deputado Estadual PROFESSOR TEODORO: \_\_\_\_\_

33. Deputada Estadual RACHEL MARQUES: Rachel Marques

34. Deputado Estadual ROBERTO CLÁUDIO: Roberto Claudio

35. Deputado Estadual ROBERTO MESQUITA: Roberto Mesquita

36. Deputado Estadual ROGÉRIO AGUIAR: \_\_\_\_\_

37. Deputado Estadual RONALDO MARTINS: Ronaldo Martins

38. Deputado Estadual SINEVAL ROQUE: \_\_\_\_\_

39. Deputado Estadual STANLEY LEÃO: \_\_\_\_\_

40. Deputado Estadual SÉRGIO AGUIAR: Sergio Aguiar

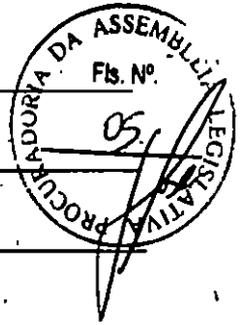
41. Deputado Estadual TEO MENEZES: Teo Menezes

42. Deputado Estadual TIN GOMES: \_\_\_\_\_

43. Deputado Estadual VANDERLEY PEDROSA: Vanderley Pedrosa

44. Deputado Estadual WELINGTON LANDIM: \_\_\_\_\_

45. Deputado Estadual CARLOMANO MARQUES: Carlomano Marques



## **CURRICULUM VITAE**

Hércules Saraiva do Amaral



**Dados Pessoais:** brasileiro, casado, advogado, nascido em 30/04/1974, em Santo André-SP

**Formação Profissional:** H.S.Amaral Advocacia (CE)  
Advogado  
2005/Atual

Perina, Amaral e Advogados Associados (CE)  
Advogado Jr., Advogado Pleno, Sócio  
2000/2004

Amaral, Rigueti, Moura e Paganini Advogados (SP)  
Advogado  
1998/1999

Procuradoria do Município de São Bernardo do Campo (SP)  
Estagiário de direito (PROCON)  
1996/1997

Chiaparini & Bastos Advogados Associados (SP)  
Estagiário de direito  
1996

Sulzer Bombas e Compressores S/A (SP)  
Estagiário de direito  
1995/1996

Atlântidas Advocacia (SP)

Estagiário de direito

1994/1995



**Formação Acadêmica:** MBA em Direito Empresarial (CE/RJ)

Fundação Getúlio Vargas - FGV

2004/2005

Especialização em Direito Tributário (SP)

Instituto Brasileiro de Direito Tributário-IBDT/

Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-IBET

(Universidade de São Paulo-USP)

1998/1999

Graduação em Direito (SP)

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC

(vest. PUC/SP 1993)

1993/1997

**Língua Estrangeira:**

Inglês

Casa de Cultura Britânica-CCB (CE)

(Universidade Federal do Ceará-UFC)

**Magistério:**

Faculdades Integradas do Ceará - FIC (CE)

Professor Assistente: Direito Econômico

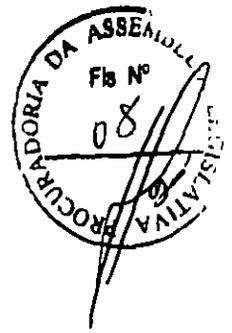
Direito Empresarial - S/A's

Direito do Consumidor

2005/2007

2009/Atual

Fundação Escola Superior da Advocacia - FESAC  
Professor de Pós-Graduação: Direito Econômico  
Direito do Consumidor  
2008



Faculdade Farias Brito (CE)  
Professor de Pós Graduação: Relações de Consumo  
2007

UNIFOR - Universidade de Fortaleza  
Professor de Pós-Graduação: Entidades de Defesa do  
Consumidor  
2007

**OAB:**

Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal

Conselho Federal da OAB

Conselheiro

01/02/2010/**Atual**

Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da OAB

Presidente

2010/**Atual**

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará

Conselho Seccional da OAB/CE

Conselheiro

2007/2009 (De 01/01/2001 até 31/12/2009)

Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/CE  
Presidente  
2004/2009 (De 01/04/2004 até 31/12/2009)

Comissão de Defesa do Consumidor - OAB/CE  
Vice-Presidente  
2004/2004 (De 02/02/2004 até 31/03/2004)

Sub-Comissão de Tributos e Serviços Públicos - OAB/CE  
Coordenador  
2003/2003 (De 15/02/2003 até 30/12/2003)

Comissão de Defesa do Consumidor - OAB/CE  
Membro  
2000/2001 (De 01/03/2000 até 14/02/2003)

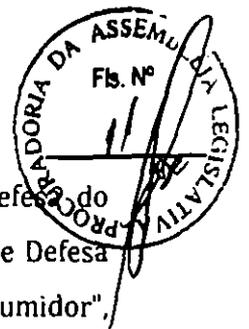


**Breves Considerações:**

Filho de Osmar Freire do Amaral e de Maria Aurineide Saraiva do Amaral, naturais de Aurora-CE, residi em Santo André - SP até fins de 1999. Iniciei a vida profissional aos quinze anos de idade, em 1989, mediante aprovação em programa para adolescentes (praticantes) oferecido pelo Banco Real S/A, que tinha por objetivo a formação de jovens gerentes de relacionamento. Entretanto, tendo iniciado o curso de Direito em 1993, a vocação fez com que optasse pelos estágios na área, através dos quais pude travar contato, desde muito cedo, com a profissão e o dia a dia da advocacia junto a escritórios do Grande ABC e da Capital Paulista, além de atuações no departamento jurídico de uma empresa multinacional (Sulzer) e na Procuradoria Municipal de São Bernardo do Campo. A experiência inicial encorajou-me a fundar em 1998 um pequeno escritório com colegas também recém-formados, tendo por meta a prestação de serviços na área empresarial. Nesse contexto, a especialização em Direito



Tributário (1998/1999) foi decorrência natural do processo de formação profissional iniciado com os estágios. Em fins de 1999, optei por fixar residência em Fortaleza. Tornei-me sócio do escritório no qual tive a honra de trabalhar entre fevereiro de 2000 e dezembro de 2004, com foco em empresas cearenses ou com atuação no Ceará, prestando serviços nas áreas tributária e empresarial. Merece destaque a atuação junto à OAB/CE desde o início do ano de 2000, o que possibilitou a aplicação de minha experiência em prol da comunidade e consumidores cearenses, sobretudo no que tange a tributos e serviços públicos, inclusive em conjunto com entidades de classe, associações, sindicatos, Ministério Público, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal e Procon's. Na seara do Direito do Consumidor, atuo como parecerista, conferencista, palestrante, instrutor e professor universitário, além de autor de várias ações civis públicas como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB, em benefício do consumidor cearense, citando, entre outras, a ACP contra o reajuste de energia elétrica em 2005, ACP contra a tarifa de esgoto, ACP contra a cobrança pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários, ACP contra o estacionamento Zona Azul, ACP pelo fracionamento do valor pago nos estacionamentos dos shopping center's, ACP contra a instalação de medidores sem prévio conhecimento do consumidor, ACP contra a cobrança pelo estacionamento de hospital, ACP pela indenização por danos morais coletivos em razão do tempo de espera nas filas dos bancos, além de campanhas de conscientização e educação para o consumo junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Prefeitura do Município de Fortaleza, e sociedade civil. Idealizei de projetos de cunho social na área do consumo, destacando-se o "Comissões Itinerantes da OAB/CE", que visa a qualificação profissional e o atendimento às comunidades do interior do Estado (Juazeiro do Norte, Crato e Sobral já atendidos) Realizei audiências públicas para tratar de temas relevantes, entre os quais, Transgênicos, Transporte Público Municipal, Receita Vigada no Setor de Medicamentos, morte de consumidora por corte de energia elétrica, além de participar de inúmeras reuniões,



encontros e audiências junto à entidades ligadas à defesa do consumidor no Estado do Ceará. À frente da Comissão de Defesa do Consumidor, recebi o título de "Amigo do Consumidor", outorgado pelo DECON em 15 de março de 2006. No objetivo de melhor entender a dinâmica do fornecedor, em 2004 iniciei MBA em Direito Empresarial, tendo concluído em 2005. Em 2005 aceitei convite para ministrar algumas disciplinas junto à faculdade FIC, e, em 2006, fui convidado para ministrar o módulo de Relações de Consumo em especialização oferecida pela Faculdade Farias Brito. Em 2003, advogando em Fortaleza, iniciei programas de treinamento voltados para fornecedores de produtos e serviços, objetivando a redução dos passivos judiciais e administrativos de empresas, e implementando a cultura de harmonia e transparência nas relações de consumo. Por fim, tenho ministrado palestras e participado, como expositor, de diversos eventos ligados ao Direito do Consumidor (cursos, palestras, seminários e congressos), bem como tenho promovido eventos junto à OAB/CE desde 2003, com os temas "Energia Elétrica", "Telefonia", "Saúde Suplementar", "Consumo Compulsivo", "Consumo Consciente", "Superendividamento", "Consumo e Marketing", entre outros. Em 2007, por indicação dos operadores do direito e clientes, fui eleito um dos Advogados mais Admirados do Estado do Ceará. Em 2008, implementei os projetos "Jovem Consumidor" e "Comissão nos Bairros". No mesmo ano fui convidado pela ANS para palestrar no Programa das Nações Unidas - ONU, em São Paulo. Em 2009 tomei posse de vaga no Conselho de Redação do jornal O Povo. Em 2010 fui homenageado pela OAB e pelo Ministério Público Estadual pelos relevantes serviços prestados em benefício dos consumidores do Estado do Ceará. Após exercício de mandato de Conselheiro Seccional (2007/2009), fui eleito Conselheiro Federal e nomeado Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da OAB para o mandato entre 2010 e 2012.

**Contato:**

Res.: Rua Anselmo Figueira de Melo, 51, Fortaleza-CE

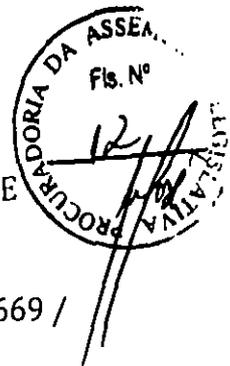
Com.: Av. Des. Moreira, 2.120, sl. 303, Fortaleza-CE

Tels. Res./Com./Cel.: (85) 3273-6266 / (85) 3264-1669 /

(85) 9138-7330

e-mail: herculesamaral@hotmail.com

site: www.herculesamaral.com.br



Fortaleza, em 26 de maio de 2010.

Hércules Saraiva do Amaral

OAB/CE nº 13.643/B

(OAB/SP nº 155 748)

## Resumo Biográfico



Filho de cearenses, natural de Santo André-SP, o advogado, professor, e Ex-Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Hércules Saraiva do Amaral, é formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, turma de 1997. Em seguida, fez especialização em Direito Tributário no Instituto Brasileiro de Direito Tributário –IBDT e no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários –IBET, da Universidade de São Paulo-USP. Tem ainda, como formação acadêmica um título de MBA em Direito Empresarial, curso realizado junto à Fundação Getúlio Vargas – FGV-RJ (2004/ 2005).

Ainda em São Paulo, após estágios em escritórios de advocacia de renome, depto jurídico de empresa multinacional e no serviço público, fundou pequeno escritório em 1998 com colegas recém-formados, tendo como meta a prestação de serviços na área empresarial. Nesse contexto, a especialização em Direito Tributário (1998/1999) foi decorrência natural do processo iniciado com os estágios. Em 1999, optou por transferir-se para Fortaleza, com sua família, tornando-se sócio de importante escritório entre 2000 e 2004, com foco em empresas de atuação local, na prestação de serviços nas áreas tributária e empresarial.

Desde então, além de sua atividade privada na advocacia empresarial, atua com engajamento voluntário junto à OAB, o que possibilita a aplicação de sua experiência em favor dos consumidores cearenses e brasileiros, sobretudo no que se refere aos serviços públicos, compartilhando esforços com entidades de classe, associações, sindicatos, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Procons. Na seara do Direito do Consumidor, atua com destacados pareceres, como conferencista, palestrante, instrutor e professor universitário, além de autor de várias ações civis públicas como Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB.

Sua trajetória de militância junto à OAB Ceará começou no ano 2000, quando passou a integrar a Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Seccional até 2004. Entre 2004 e 2009 ocupou a Presidência da CDC, tendo desempenhado juntamente com sua equipe um dos trabalhos de maior reconhecimento entre as comissões atuantes no País.

Ponto alto em sua carreira no âmbito do Estado do Ceará foi a atuação como assessor jurídico da "CPI da Tarifa de Energia Elétrica", da qual foi relator o Deputado

Lula Moraes, e que resultou no ajuizamento de Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal



Em benefício do consumidor, podem-se citar, entre outras, Ações Cíveis Públicas contra o reajuste de energia elétrica em 2005, contra a tarifa de esgoto, contra a cobrança pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários, contra o estacionamento Zona Azul, pelo fracionamento do valor pago nos estacionamentos dos shopping centers, contra a instalação de medidores sem prévio conhecimento do consumidor, contra a cobrança pelo estacionamento em hospitais, pela indenização por danos morais coletivos em razão do tempo de espera nas filas dos bancos, contra a cobrança de taxas pela expedição de diplomas por faculdades e universidades, além de campanhas de conscientização e educação para o consumo junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Prefeitura do Município de Fortaleza, e sociedade civil.

Idealizou projetos sociais na área do consumo, destacando-se as “Comissões Itinerantes da OAB/CE”, que visam a qualificação profissional e o atendimento às comunidades do interior. Realizou audiências públicas para tratar de temas relevantes, como Transgênicos, Transporte Público Municipal, Receita Vigada no Setor de Medicamentos, morte de consumidora por corte de energia elétrica, além de participar de inúmeras reuniões, encontros e audiências com entidades de defesa do consumidor. À frente da Comissão de Defesa do Consumidor, recebeu o título de “Amigo do Consumidor”, outorgado pelo DECON, em 15 de março de 2006.

No magistério desde 2005, atualmente ministra as disciplinas de Direito Empresarial, Direito econômico e Ética. Em 2006, iniciou, em conjunto com colegas, o desenvolvimento de programas de treinamento para fornecedores de produtos e serviços, objetivando a redução dos passivos judiciais e administrativos de empresas, e implementando a cultura de harmonia e transparência nas relações de consumo. Tem ministrado palestras e participado como expositor de diversos eventos ligados ao Direito do Consumidor, bem como promovido junto à OAB/CE, desde 2003, eventos acerca dos temas “Energia Elétrica”, “Telefonia”, “Saúde Suplementar”, “Consumo Compulsivo”, “Consumo Consciente”, “Superendividamento”, “Consumo e Marketing”, “Direitos do Consumidor Portador de Necessidades Especiais”, entre outros.

Aos 36 anos de idade, esse jovem advogado ocupa atualmente o cargo de Conselheiro Federal da OAB. Em 2010 foi homenageado pelo Ministério Público do Estado do Ceará e Pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, na Assembleia

Legislativa do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados em prol dos consumidores cearenses



No mesmo ano foi nomeado pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Cavalcante Jr., para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da OAB. Ainda no plano do Conselho Federal da OAB integrou a Comissão Especial que analisou os projetos de lei tendentes à instauração de expedientes de execução administrativa de tributos, tendo defendido desde o primeiro instante a inconstitucionalidade e a ilegalidade das medidas. Tem representado a classe de advogados nas questões relativas ao Direito do Consumidor em Congressos e perante agências reguladoras.

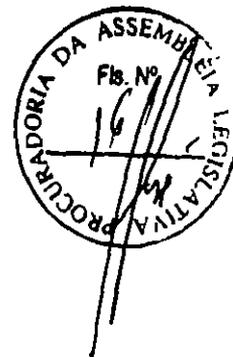
O Conselheiro Hércules Amaral é conhecido por suas posições firmes e coerentes, tendo relatado inúmeros processos, quer no plano do Conselho Seccional, quer no plano do Conselho Federal da OAB. É reconhecido pelos colegas como "advogado que tem compromisso apenas com a classe e com sua própria consciência", de modo a ser considerado um dos mais atuantes e reconhecidos membros da Ordem. Atualmente compõe a Segunda Câmara do Conselho Federal, tendo a missão de relatar processos disciplinares em última instância.

Contando com o respeito de seus pares, tem apresentado pareceres de interesse da categoria no Pleno do Conselho Federal, e segundo declara "tem se esforçado para honrar a tradição dos conselheiros e advogados cearenses". Se no plano corporativo esse advogado tem se destacado, no exercício da advocacia e no magistério não é diferente. Nos últimos dez anos tem atuado junto a empresas, e, sobretudo, na análise conjuntural de diversos segmentos, procurando sempre conhecer a realidade operacional e os valores de cada empreendimento.

Além de empresas, o terceiro setor tem recebido a atenção de seu escritório, na medida em que vem se consolidando como uma importante frente de atuação.

A cada ano vem aumentando o número de convites para a participação em congressos e seminários, ora representando a OAB e ora atendendo o público interessado em suas idéias acerca do Direito do Consumidor e, como defende, da aproximação do mesmo com o Direito Econômico e Concorrencial, searas ainda pouco difundidas.

Todavia, ao ser questionado acerca de suas maiores realizações, afirma ser sua família, composta pela esposa Carla, e pelos pequenos cearenses Ulisses, de quatro anos e Tales, de dois anos de idade, cearenses em quem reconhece, pelo espírito contestador e pela audácia das crianças, a semente de um futuro melhor. quem sabe se na advocacia, o que muito lhe honraria.





## Hércules Saraiva do Amaral

Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (1998) Especialista em Direito Tributário (USP - IBET/IBDT) MBA em Direito Empresarial (FGV) Atualmente é Advogado, sócio-fundador do escritório Hércules Amaral Advocacia, Conselheiro Federal da OAB Presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da OAB professor universitário do Curso de Direito da Faculdade Integrada do Ceará - Estácio/FIC e de Pós Graduação da Universidade de Fortaleza - UNIFOR Tem experiência nas áreas do Direito do Consumidor, Direito Empresarial e do Direito Econômico (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 20/01/2011  
Endereço para acessar este CV  
<http://lattes.cnpq.br/3067583273232546>



Certificado  
pelo autor em  
20/01/11

### Dados pessoais

**Nome** Hércules Saraiva do Amaral

**Nome em citações bibliográficas** AMARAL, H S

**Sexo** Masculino

**Endereço profissional** Hércules Amaral Advocacia  
Av Desembargador Moreira n 2 120  
Aldeota  
60170-820 - Fortaleza, CE - Brasil  
Telefone (85) 32641869 Ramal 22  
URL da Homepage [www.herculesamaral.com.br](http://www.herculesamaral.com.br)

### Formação acadêmica/Titulação

- 2004 - 2005** Especialização em MBA em Direito Empresarial (Carga Horária 360h)  
Fundação Getúlio Vargas - RJ, FGV-RJ, Brasil  
*Título* Self Dealing no Setor de Energia Elétrica  
*Orientador* Msc Sara Jane Leite de Farias
- 1998 - 1999** Especialização em Direito Tributário (Carga Horária 360h)  
Universidade de São Paulo, USP, Brasil  
*Título* Contribuições Sociais e Desvio de Finalidade  
*Orientador* Dr Eurico Diniz De Santis
- 1993 - 1997** Graduação em Bacharelado em Direito  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

### Formação complementar

- 2007 - 2007** Semana Pedagógica da FIC (Carga horária 12h)  
Faculdade Integrada do Ceará
- 2002 - 2002** Marketing Jurídico (Carga horária 8h)  
M&R Assessoria e Consultoria
- 2000 - 2000** Processo Administrativo Tributário (Carga horária 12h)  
Instituto de Direito Tributário do Ceará
- 1999 - 1999** Código de Defesa do Consumidor (Carga horária 15h)  
Ordem dos Advogados do Brasil
- 1994 - 1994** Cálculos Trabalhistas (Carga horária 8h)  
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

### Atuação profissional

Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.

#### Vínculo institucional

**2011 - Atual** Vínculo Professor convidado, Enquadramento Funcional Convidado

**Outras informações** Pós-Graduação em Direito do Consumidor

#### Sentido Único, SU, Brasil

#### Vínculo institucional

**2010 - Atual** Vínculo Professor Convidado, Enquadramento Funcional Convidado

**Outras informações** Pós-Graduação em Direito Empresarial

**Faculdade Integrada do Ceará, FIC, Brasil**

**Vínculo institucional**

**2005 - Atual** Vínculo Professor Assistente. Enquadramento Funcional Professor, Carga horária 36

**Ordem dos Advogados do Brasil (CE), OAB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2000 - Atual** Vínculo Conselheiro, Enquadramento Funcional Conselheiro

**Outras informações** Atualmente é Conselheiro Federal e presidente da Comissão Nacional de Defesa do Consumidor da OAB

**H. S. Amaral Advocacia, HSAA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**1998 - Atual** Vínculo Sócio, Enquadramento Funcional Advogado, Carga horária 40

**Outras informações** O escritório Hércules Amaral Advocacia, fundado em 1998 em São Paulo, e sedado no Ceará desde 2000 vem prestando serviços jurídicos diferenciados, buscando imprimir um toque pessoal no atendimento aos seus clientes sejam pessoas jurídicas ou pessoas físicas, nos mais diversos ramos do Direito

**Grupo de Comunicação O POVO, O POVO, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2009 - 2010** Vínculo Colaborador, Enquadramento Funcional Conselheiro Consultivo da Redação, Carga horária 2

**Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará, FESAC, Brasil.**

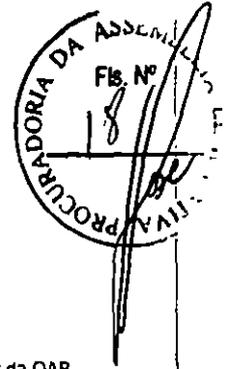
**Vínculo institucional**

**2007 - 2007** Vínculo Professor Convidado, Enquadramento Funcional Convidado, Carga horária 30

**Atividades**

**10/2007 - 10/2007** Ensino, Direito Empresarial, Nível Especialização

Disciplinas ministradas  
Direito do Consumidor  
Direito Econômico



#### Áreas de atuação

1 Grande área Ciências Sociais Aplicadas / Área Direito

#### Prêmios e títulos

- 2010 Honra ao Mérito pelo seu notório saber e relevante contribuição na área docente. Estácio FIC
- 2010 Advogados Cearenses Mais Admirados 2009/2010, Instituto Delmiro Gouveia - Direito CE
- 2010 Homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Consumidor Cearense, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
- 2008 Advogados Cearenses Mais Admirados 2007/2008, Instituto Delmiro Gouveia - Direito CE
- 2006 Comenda "Amigo do Consumidor", Ministério Público do Estado do Ceará

#### Produção em C.T & A

##### Produção bibliográfica

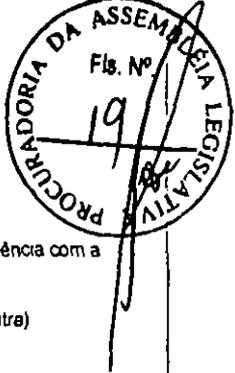
##### Textos em jornais de notícias/revistas

1. AMARAL, H. S. Proteger e zelar pelo CDC. Jornal O POVO, Fortaleza
2. AMARAL, H. S. O cadastro positivo de consumidores é um avanço nas relações de consumo? Não. O POVO, Fortaleza
3. NETO, G. C. AMARAL, H. S. TRF1 nega recurso da Anvisa para todo o País. Diário do Nordeste, Fortaleza

##### Produção técnica

##### Demais tipos de produção técnica

1. AMARAL, H. S. 20 anos do CDC 2010 (Palestra)

- 
2. AMARAL, H S 20 anos do Código Brasileiro do Consumidor - Pensando os próximos 20 anos 2010 (Palestra)
  3. AMARAL, H S Contratos de Financiamento Estudo de caso 2009.
  4. AMARAL, H S O Direito do Consumidor sob a ótica do Fornecedor de Combustíveis e Lubrificantes 2009
  5. AMARAL, H S A sociedade de consumo e o consumo da sociedade 2009 (Palestra)
  6. AMARAL, H S Direitos básicos, órgãos da defesa do consumidor, tutela especial, relação de consumo e sua experiência com a comissão e a defesa de consumidor da OAB/CE 2009 (Palestra)
  7. AMARAL, H S Como é o dia do consumidor que anda de ônibus em Fortaleza 2009 (Programa de rádio ou TV/Outra)
  8. AMARAL, H S Como e o dia o torcedor cearense em dia de clássico Rei 2009 (Programa de rádio ou TV/Outra)
  9. AMARAL, H S Direito do Consumidor - Módulo II 2008 (Curso de curta duração ministrado/Extensão)
  10. AMARAL, H S Direito do Consumidor 2008 .
  11. AMARAL, H S Direito a Informação no CDC 2008 (Palestra)
  12. AMARAL, H S Direito do Consumidor 2008 (Palestra)
  13. AMARAL, H S O trabalhador e a saúde suplementar - Parceria CGTB e CTB 2008 (Palestra)
  14. AMARAL, H S Planos de Saúde O Procon Fortaleza de Olho na Defesa do Consumidor 2008 (Palestra)
  15. AMARAL, H S Uma análise do consumo na era do shopping center 2008 (Palestra)
  16. AMARAL, H S Direito do Consumidor 2007 (Curso de curta duração ministrado/Extensão)
  17. AMARAL, H S A Agências de Viagens e dos Direitos do Consumidor 2007 (Curso de curta duração ministrado/Extensão)
  18. AMARAL, H S Mediação e Arbitragem no âmbito do direito do consumidor 2007 (Curso de curta duração ministrado/Extensão)
  19. AMARAL, H S Atualização em Direito do Consumidor 2007
  20. AMARAL, H S Código do Consumidor na Hotelaria 2007 (Palestra)
  21. AMARAL, H S Direito do Consumidor 2008 (Curso de curta duração ministrado/Extensão)
  22. AMARAL, H S Direito do Consumidor no Turismo 2006 (Palestra)
  23. AMARAL, H S Nova Lei de Falências 2006 (Palestra)
  24. AMARAL, H S Direito do Consumidor - Limites dos Profissionais de Marketing 2006 (Palestra)
  25. AMARAL, H S Defesa do Consumidor na Ótica do Administrador 2006 (Palestra)

#### Eventos

##### Participação em eventos

1. II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado 2010 (Congresso)
2. I Encontro Nacional Defensoria Pública I Encontro Nacional Defensoria Pública 2010 (Encontro)
3. I Encontro Nacional Defensoria Pública I Encontro Nacional Defensoria Pública 2010 (Encontro)
4. VII Jornada de Enfermagem Enfermagem ética e vida. Ética e cidadania no século XXI 2010 (Outra)
5. IV Congresso Ibero-Americano de Direito Tributário 2009 (Congresso).
6. V Congresso Brasileiro de Operadores e Estudantes de Direito 2008 (Congresso)
7. A publicidade no Código de Defesa do Consumidor A publicidade no Código de Defesa do Consumidor - Debatedor 2008 (Congresso)
8. Formação de agentes multiplicadores em defesa do consumidor Formação de agentes multiplicadores em defesa do consumidor 2008 (Outra)
9. Uma análise do consumo na era do shopping center Uma análise do consumo na era do shopping center - Debatedor 2008 (Outra)
10. I Congresso Nacional de Novos Paradigmas na Resolução de Conflitos 2007 (Congresso)
11. V Congresso Brasileiro de Operadores e Estudantes de Direito e XVII Seminário Nacional sobre Ensino Jurídico 2007 (Congresso)

12. III Seminário Internacional Defesa Pública e Proteção do Consumidor III Seminário Internacional Defesa Pública e Proteção do Consumidor 2007 (Seminário)
13. Oficina sobre Direito do Consumidor Oficina sobre Direito do Consumidor 2007 (Oficina)
14. XVII Salão Nacional do Livro Jurídico e II Exposição Nacional de Equipamentos e Serviços para Operadores do Direito 2007 (Outra)
15. Debate sobre Sociedade de Consumo. Debate sobre Sociedade de Consumo 2007 (Outra)
16. Seminário de Atualidades Jurídicas Atualidades Jurídicas 2008 (Seminário)
17. Sarau Jurídico Perfil cidadão e Planejor 2005 (Oficina)
18. Workshop sobre Os Planos Privados de Assistência à Saúde após a Lei 9 656/98 2005 (Outra)
19. Congresso Ibero-Americano de Direito Tributário 2004 (Congresso)
20. Atualidade em Direito Tributário 2003 (Simpósio)
21. Simpósio de Atualidades em Direito Tributário 2003 (Simpósio)

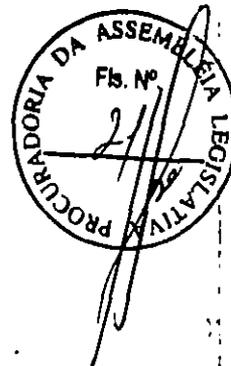


Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 23/02/2011 às 14 08 07



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Seção do Ceará

Fortaleza, em 30 de dezembro de 2003.



**DECLARAÇÃO**

Declaro a quem interessar possa, que o advogado Hércules Saraiva do Amaral, inscrito na OAB/CE sob o nº 13.643/B, ingressou na Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, em 01 de março de 2000, iniciando suas atividades na condição de membro, sendo elevado, em 15 de fevereiro de 2003, por mérito, à condição de coordenador-adjunto da Sub-Comissão de Tributos e Serviços Públicos, função que desempenha até a presente data.

  
Paulo Napoleão Gonçalves Quezado

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03726180

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
Art. 13 da Lei nº 8.112/1990

31/07/2013

OSCAR FREIRE DO AMARAL

13643-RICE

21 SET 2010

Selo de Autenticidade

JUDICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

98GD 03

AUTENTICAÇÃO

Nº 02411.023

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL

IDENTIDADE DE ADVOGADO

CONSELHEIRO

HÉRCULES BARAIVA DO AMARAL

OSMAR FREIRE DO AMARAL

MARIA AURINEIDE S. DO AMARAL

BANTO ANDRÉ-SP

21848473-SSPSP

0170972010

30/04/1974

140.244.508-00

01-10/01/2010

21 SET. 2010

Selo de Autenticidade

JUDICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

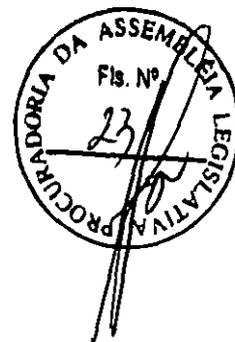
98GD 03

AUTENTICAÇÃO

Nº 02411.023



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará**



**CERTIDÃO Nº 5204/2011 - 2a**

**CERTIFICO** que o(a) advogado(a) **HERCULES SARAIVA DO AMARAL** foi inscrito(a) no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, no dia **20/01/2000** sob o nº **13643**. Certifico, ainda, que até a presente data não constam contra o(a) mesmo(a) condenação em procedimento disciplinar e nenhum fato que desabone a sua conduta profissional. Certifico, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **quite** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente

**Antonio Cleto Gomes**  
Secretário-Geral

Emissão: 14.15.25 do dia 09/02/2011

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em [www.oabce.org.br](http://www.oabce.org.br)

Validação Digital: 51B1-D3A0-8C0F-9463



## CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará, CERTIFICA, para os devidos fins de fato e de direito, que o advogado, HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL foi eleito no pleito de 20 de Novembro de 2009, e empossado para o cargo de CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO CEARÁ, triênio 2010/2012, sendo o exercício do cargo relevante para a advocacia e para a sociedade.

Fortaleza, 11 de agosto de 2010

**Valdetário Andrade Monteiro**

Presidente

OAB-CE





*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - DF*



**PORTARIA n.º 043/2010**

Cria a Comissão Especial de Defesa do Consumidor.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.º 115/2007,

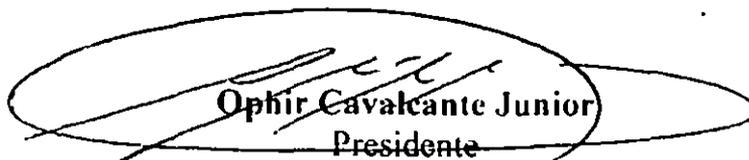
**RESOLVE**

Criar a Comissão Especial de Defesa do Consumidor e designar seus membros:

- Hércules Saraiva do Amaral (CE) – Presidente;
- Winston Neil Bezerra de Alencar (SE) – Vice-Presidente;
- Ivana de Sousa Leal (PI) – Secretária;
- Carlos Alberto de Jesus Marques (MS);
- Edson Vicente Minicoski Pereira (SC);
- Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros (RN);
- José Caldas Góis Junior (MA);
- Luciano Azevedo Caldas (RJ);
- Márcia Queiroz Nascimento (GO);
- Marcos Vinicius Eiró do Nascimento (PA).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Fortaleza-CE, 25 de maio de 2010.

  
**Ophir Cavalcante Junior**  
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
 28ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 LIDO NO EXFEDIENTE DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

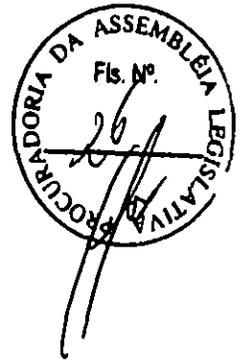
DESPACHO

Publique-se e inclua-se em Pauta  
 Inclua-se na Ordem do Dia em  
 Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência  
 Encaminhe-se à Comissão  
 Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 16/3/2011 *[Signature]*  
 Presidente / Secretário

PUBLICAR  
 em 16 de 3 de 11  
*[Signature]*

De acordo com art. 123  
 Do *[Signature]* encaminha-se a  
 Comissão *[Signature]*  
 Justiça e Redação  
 Em 11 / 11 / 11  
 Presidente



MATÉRIA PROJETO DE LEI Nº. 35 /2011

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

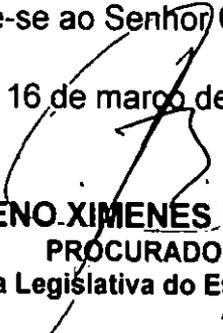
Comissão de Justiça, em 16 / 08 /2011

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR**  
**Presidente da CCJR**

PROJETO DE LEI Nº.	35/2011
DEPUTADO (A)	<b>LULA MORAIS</b>
EMENTA:	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Hércules Saraiva do Amaral.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador.

Fortaleza, 16 de março de 2011.



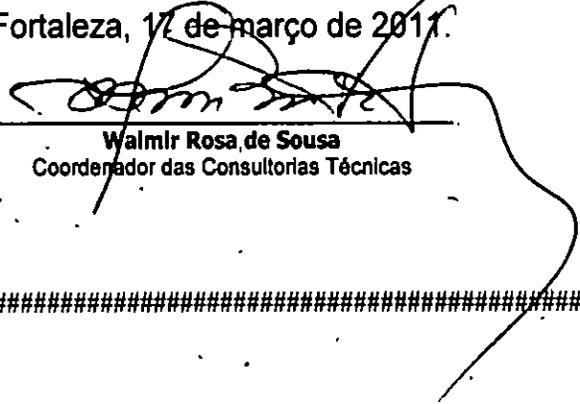
**RENO XIMENES PONTE**  
PROCURADOR  
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Projeto de Lei n.º	35/2011
Autoria:	<b>DEPUTADO (A) LULA MORAIS</b>

Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.



Fortaleza, 17 de março de 2011.



**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

*AO(A) Dr(A) LÍLIAN LUSITANO CYSNE , para, com assessoria de  
JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES, proceder análise e emitir parecer.*

**Fortaleza, 17 de março de 2011.**



**FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO**  
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídica



PARECER N° LO.104/2011  
PROJETO DE LEI N°35/2011  
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS  
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO  
AMARAL.



### PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o *Projeto de Lei nº 35/2011*, de autoria do Exmo Senhor *Deputado Lula Moraes* que "*Concede o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Hércules Saraiva Amaral*".

### JUSTIFICATIVA

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "É concedido ao advogado Hércules Saraiva do Amaral, brasileiro, natural de Santo André, estado de São Paulo, o título de cidadão cearense O advogado Hércules Saraiva do Amaral, nasceu em Santo André – São Paulo, aos 30 de abril de 1974, filho de Osmar Freire do Amaral e de Maria Aurineide Saraiva do Amaral, naturais de Aurora-Ce. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, com Especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET da Universidade de São Paulo – USP.

Em fins de 1999, optou por fixa residência em Fortaleza. Tornou-se sócio do escritório no qual teve a honra de trabalhar entre fevereiro de 2000 e dezembro de 2004, com foco em empresas cearenses ou com atuação no Ceará, prestando serviços nas áreas tributárias e empresarial. Merece destaque a atuação junto à OAB/Ce., desde o início do ano de 2000, o que possibilitou a aplicação de sua experiência em prol da comunidade e



PARECER N° LO.104/2011  
PROJETO DE LEI N°35/2011  
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS  
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO  
AMARAL.



consumidores cearenses, sobretudo no que tange a tributos e serviços públicos, inclusive em conjunto com entidades de classe, associações, sindicatos, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Procon's. Na seara do Direito do Consumidor, atuou como autor de várias ações civis públicas como Presidente da Comissão de defesa do Consumidor da OAB, em benefício do consumidor cearense, citando entre outras, a ACP contra o reajuste de energia elétrica em 2005, ACP contra a tarifa de esgoto, ACP contra a cobrança pelo uso de banheiros públicos nos terminais rodoviários, ACP contra o estacionamento Zona Azul, ACP pelo fracionamento do valor pago nos estacionamentos dos shopping center's, ACP contra a instalação de medidores sem prévio conhecimento do consumidor, ACP contra a cobrança pelo estacionamento de hospital, ACP pela indenização por danos morais coletivos em razão do tempo de espera nas filas dos bancos, além de campanha de conscientização e educação para o consumo junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Prefeitura de Fortaleza e sociedade civil. Contribuiu de forma destacada, na elaboração do relatório final da CPI da COELCE, que se destinou a investigar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usuários dos serviços de distribuição de energia elétrica realizados pela COELCE – Companhia Energética do Ceará, notadamente no que tange aos reajustes e reposicionamento tarifários, bem como o descumprimento da obrigação contratual de aquisição de energia ao menos preço de custo.

**E arremata citando:** “Diante do exposto, solicito aos Nobres Parlamentares o apoio necessário para que possamos homenageá-lo com o título de cidadão cearense, fazendo justiça a este que representa e muito engrandece a sociedade cearense.



PARECER Nº LO.104/2011  
PROJETO DE LEI Nº35/2011  
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS  
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO  
AMARAL.



### ASPECTOS LEGAIS

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

***"Art. 1º - a Lei poderá conceder".***

***Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.***

***Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo" (grifo nosso)***

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), in verbis:

***"Art. 196. As proposições constituir-se-ão***



PARECER N° LO.104/2011  
PROJETO DE LEI N°35/2011  
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS  
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO  
AMARAL.



em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

### CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos **favoravelmente** à regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96).

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de “Cidadania Cearense” durante a Sessão Legislativa anual,



PARECER N° LO.104/2011  
PROJETO DE LEI N°35/2011  
AUTORIA: DEPUTADO LULA MORAIS  
MATÉRIA: . CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CEARENSE AO ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA  
AMARAL.



fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de MARÇO de  
2011.

Lílian Lusitano Cysne

Consultora Técnico-Juridico

Assessorado por:  Jacqueline Quezado Gonçalves

Projeto de Lei	<b>35/2011</b>
	<b>DEPUTADO(A) Lula Morais</b>

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador.

Fortaleza, 22 de março de 2011.

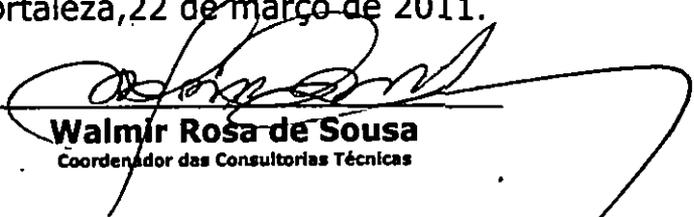


  
**Francisco José Mendes Cavalcante Filho**  
Diretor da Consultoria Técnico Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Procurador.

Fortaleza, 22 de março de 2011.

  
**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

A Diretoria Legislativa  
teve para informações.  
Em pos, conclusos.  
E 22/03/11

  
**Reno Ximenes Ponte**  
PROCURADOR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 35 /2011

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. MDESILO LOIOLA

Comissão de Justiça, em 24 de Maio de 2011

PARECER

- FAVORAVEL

[Signature]  
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovada

Comissão de Justiça, em 30 de Maio de 2011

[Signature]  
PRESIDENTE DA CCJR





Processo nº. 035/2011.

PROJETO DE LEI.

Autor: Deputado Lula Moraes.

Relator: Deputado Dr. Sarto.

**PARECER**

Cuida-se de projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Lula Moraes, com vistas à concessão da honraria de cidadania cearense ao advogado paulista Hércules Saraiva do Amaral, cuja justificativa da proposição encontra-se assentada, especialmente, na atuação do causídico em querelas judiciais em defesa da comunidade consumeirista, a par dos cargos e funções assumidas junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Acompanham a atrial, robusta listagem de 31 (trinta e um) Deputados subscritores, bem como documentação reveladora do *curriculum vitae* do agraciado.

Encaminhados os autos à Procuradoria desta Casa, dorme nos fólios manifestação favorável à concessão sob alça de mira, inteligência dos art. 58, II, c/c art. 60, I, da Constituição Estadual, bem assim dos arts. 196, II, "b", e 206, II, do Regimento Interno deste Parlamento.

Restou aprovado na douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposição em mesa (fl. 35).

É o relatório.

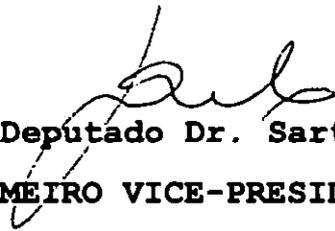
Passo a opinar.

Em linhas gerais, o título honorífico de cidadania cearense pode ser conferido à brasileiro ou estrangeiro que tenha prestado relevantes serviços ao Estado, cuja propositura, por projeto de lei, deve ser subscrita por dois terços dos membros do Poder Legislativo (Lei Estadual nº. 12.510, arts. 1º e 2º).

Como se vê, as balizas para a concessão da honraria em tablado encontram-se respeitadas, razão pelo que acosto-me integralmente a manifestação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

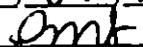
É o parecer.

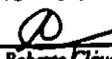
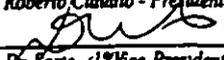
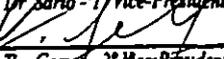
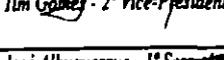
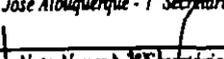
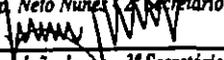
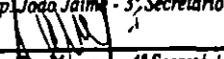
Fortaleza/CE, 12 de abril de 2011.

  
**Deputado Dr. Sarto**  
**PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE**

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

12/04/11

  
**Gláucia Maria Diogo de Siqueira**  
Sec. Executiva da Mesa Diretora

APROVADO O PARECER.	
	Dep. Roberto Cláudio - Presidente
	Dep. Dr. Sarto - 1º Vice-Presidente
	Dep. Tim Gomes - 2º Vice-Presidente
	Dep. José Albuquerque - 1º Secretário
	Dep. Neto Nunes - 2º Secretário
	Dep. João Jaime - 3º Secretário
	Dep. João Menezes - 4º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 15 de junho de 2011  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 15 de junho de 2011  
1º Secretário



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35/11

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO  
ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Hércules Saraiva do Amaral, natural de Santo André, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,**  
15 de junho de 2011

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanciona. Publique-se  
como Lei.

EM 27 JUN 2011

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei Nº 14.953 de 27 de junho de 2011.



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SESENTA E OITO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO  
ADVOGADO HÉRCULES SARAIVA DO AMARAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Advogado Hércules Saraiva do Amaral, natural de Santo André, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
15 de junho de 2011.

	DEP. ROBERTO CLÁUDIO
	PRESIDENTE
	DEP. DR. SARTO
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. NETO NUNES
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. TEO MENEZES
	4.º SECRETÁRIO



PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 68 DE 14/6/14

Alencar

LEI Nº 14.953 de 27/6/14  
PUBLICADA EM 5/7/14

Alencar

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 2/8/14

Alencar